

**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

13 / 10 / 09  
Kátia C. Almeida  
ASSINATURA

LEI N.º 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.009.

*“Dá nome ao Prédio Público, onde está instalado o Núcleo Municipal de Jornada Ampliada, localizado na Rua 56 s/nº Bairro Centro, na forma que especifica e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica conferido ao Prédio Público Municipal, onde está instalado o “Núcleo Municipal de Jornada Ampliada”, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDS, localizado na Rua 56 s/nº, Bairro Centro, neste Município, o nome de **“CLAUDIVINO FLORIANO FERREIRA - VICA”**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica nos termos do caput deste artigo, incumbindo o Chefe do Poder Executivo a adotar todas as providências complementares comportáveis a este mister, inclusive a sinalização com placas referenciais e nominativas, bem como outras julgadas necessárias.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (13/10/2009).**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
Prefeito